

de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Fevereiro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 492/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Noé Domingos Caetano de Lemos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 493/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cesaltina Maria Sanches Gonçalves, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Julho de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 494/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cipriano José da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 19 542/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Marco Aurélio José do Carmo foi nomeado definitivamente na categoria de inspector-adjunto de nível 3, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do artigo 31.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 19 543/2006

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Maria Letícia Pereira Sabino Martins Bairrada, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Missão de Paz das Nações Unidas em Timor-Leste, até ao dia 20 de Agosto de 2006.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

7 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 544/2006

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 1, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, o mestre Rúben Jorge de Lemos Botelho Barreto, sendo para o efeito requisitado ao Banco Santander, Totta.

2 — Nos termos conjugados das referidas disposições legais com o n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, o nomeado mantém todos os direitos e regalias correspondentes ao seu lugar de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

24 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 19 545/2006

No *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º C 310, de 8 de Dezembro de 2005, foram publicados os contravalores dos limiares aplicáveis, a partir de 1 de Janeiro de 2006, aos contratos públicos de prestações de serviços, nos termos da Directiva n.º 92/50/CEE, do Conselho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 209, de 24 de Julho de 1992, aos contratos públicos de fornecimento de bens, nos termos da Directiva n.º 93/36/CEE, do Conselho, aos contratos públicos de empreitadas de obras públicas, nos termos da Directiva n.º 93/37/CEE, do Conselho, ambas publicadas no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 9 de Agosto de 1993, com as alterações introduzidas pela Directiva n.º 97/52/CEE, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 328, de 28 de Novembro de 1997, e aos contratos públicos de fornecimentos, de serviços e de empreitadas de obras públicas, no âmbito dos sectores especiais, nos termos da Directiva n.º 93/38/CEE, do Conselho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 9 de Agosto de 1993.

Considerando que os referidos contravalores assumem particular relevância para efeitos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, designadamente dos artigos 190.º, 191.º e 193.º, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, e tendo por objectivo implementar o respectivo conhecimento público, importa proceder à sua publicação no jornal oficial interno.

Assim:

1 — Os contravalores dos limiares aplicáveis aos contratos públicos relativos à aquisição de bens ou serviços e aos contratos públicos de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos, de serviços e de empreitadas de obras públicas no âmbito dos sectores especiais são os seguintes:

130 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 137 234;
200 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 211 129;
5 000 000 direitos de saque especiais (DSE) — 5 278 227;
400 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 422 258.

2 — Os contravalores a que se refere o número anterior são aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2006.

25 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 10 495/2006

Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

Torna-se público que, autorizado por despacho de 12 de Agosto de 2006 da directora-geral da Administração Pública, ao abrigo do

artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior.

1 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

2 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixados as seguintes quotas:

Quota interna — 12 lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira técnica superior, nas áreas funcionais de recrutamento e selecção de pessoal, planeamento de emprego público e política salarial, regimes de trabalho, gestão dos recursos humanos, estudos profissionais e de coordenação da formação, modernização e inovação organizacionais e relações internacionais;

Quota externa — 1 lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública nas áreas funcionais de gestão de recursos humanos, de planeamento de emprego público e política salarial e estudos e gestão de informação de recursos humanos, devendo os interessados ser detentores de licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo provimento.

4 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz, directora de departamento.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Guerreiro Amaro Ganhão, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Céu Gomes de Freitas, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Alves Rodrigues, assessora principal.

Maria Helena Gouveia da Silva Azevedo, especialista de informática do grau 3, nível 2.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

7.2 — Local de apresentação do requerimento — no caso de entrega pessoal do requerimento de admissão, Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, D, em Lisboa; no caso de remessa pelo correio, Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

7.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e

contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade; indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal a que pertence e categoria que detém.

7.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria e carreira detidas e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso] solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

8 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos a que se refere a alínea b) do n.º 7.4 do presente aviso, que se encontrem arquivados no processo individual, sendo officiosamente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea c) do mesmo número.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

10 — A relação de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

5 de Setembro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Aviso n.º 10 496/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inactividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Ciências farmacêuticas ...	Loures.
António Augusto Gutierrez Sá da Costa.	Assessor principal	Licenciatura em Engenharia Civil.	Educação	Cascais.
António José Ferreira de Castro dos Santos Menano (*).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Direito ...	Direito	Figueira da Foz.
Ilda Guterres da Cruz	Assistente administrativo ...	Seis anos de escolaridade	Administrativa	Cascais.
Isabel Celina Viegas Pires Afonso (*).	Assistente hospitalar	Licenciatura em Medicina Patologia Clínica.	Saúde	Faro.
José Luís Tocha Antunes dos Santos.	Técnico superior principal	Mestrado em Geologia de Engenharia.	Engenharia	Oeiras.
Júlio Manuel Santana Bolou	Auxiliar técnico	Licenciatura em Administração.	Administrativa	Almada.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino.	Técnico especialista (técnico diagnóstico e terapêutica).	Doze anos de escolaridade	Terapia ocupacional	Lisboa.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências Sociais e Políticas	Cascais.

(*) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.